



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

NOTA TÉCNICA Nº. 006/SCGC/SEFAZ/2013

Processo	Demanda Identificada
Destinatário	Responsáveis pelo Setor Financeiro das Unidades Orçamentárias
Assunto	Análise preliminar para regularização de Restos a Pagar pagos em janeiro a março de 2013
Destino	Unidades Orçamentárias

Considerando que a Nota Técnica nº. 005/SCGC/SEFAZ/2013 orienta de forma geral os respectivos responsáveis pelos setores financeiros de todas as Unidades Orçamentárias - UO sobre procedimentos a serem realizados para regularizar tais pagamentos;

Considerando que é necessária uma análise detalhada de todos da situação de pagamentos efetuados via NEX;

Emitimos a presente Nota Técnica com a finalidade de orientar e facilitar o controle e a conciliação destes pagamentos, principalmente os executados diretamente na Conta Única do Estado de Mato Grosso, e orientando os responsáveis pelo setor financeiro de todas as Unidades Orçamentárias.

Assim, passamos a elencar o procedimento.

1. CONSULTAR OS DOCUMENTOS NEX

QUADRO 01 - CONSULTA GENÉRICA DA NEX			
Caminho no Fiplan	Documentos > Despesa> Execução > Nota de Ordem Bancária Extra-orçamentária> Consultar		
Crerios	Parâmetro	Preencher com	Exemplo
Exercício	Igual a	Exercício a ser consultado	2013
Código da UO	Igual a	UO a ser consultada	99000
Data do Documento	Maior igual a	Data de início da consulta	01/01/2013
Data do Documento	Menor igual a	Data final da consulta	31/03/2013
Finalização	Finalizar a consulta e exportar o relatório para o MS Excel		

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Depois de finalizada a consulta deve-se abrir o arquivo no MS Excel e selecionar os seguintes procedimentos para cada tipo de pagamento (Regularização e Eletrônico):

2. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS DE REGULARIZAÇÃO

QUADRO 02 - DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	1) 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição 2) 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento de regularização
Situação	Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal
Observações	<i>1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.</i>

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Os pagamentos enquadrados na situação acima devem ser estornados emitindo-se respectiva NOB de regularização conforme NT nº 005/SCGC/SEFAZ/2013.

3. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS ESTORNADOS

QUADRO 03 - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ESTORNADOS	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	- 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição - 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento eletrônico do Banco do Brasil
Situação	- Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Estornada - Documento de Estorno
Situação da Transmissão Eletrônica	Falha na transmissão ²
Observações	<i>1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.</i> <i>2 – Falha na transmissão significa que o recurso financeiro debitado e posteriormente creditado, ingressando novamente na conta</i>

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Aqui o operador deve ter **ESPECIAL ATENÇÃO QUANTO A SITUAÇÃO FOR “FALHA NA TRANSMISSÃO”**, pois deverá verificar se já foi regularizado o pagamento através de outra NEX cuja situação encontra-se como “Pagamento Transmitido” ou “Transmissão Efetivada”, sendo este o documento a ser estornado e regularizado conforme NT nº 005/SCGC/SEFAZ/2013.

Caso o operador constate que não houve regularização do pagamento através de outra NEX deverá então **emitir NOB de Eletrônica** com data atual (desta forma o pagamento do credor será efetivado).

Recomendamos ainda cautela quanto aos pagamentos cuja “Forma de Recebimento” seja **“PAGAMENTO DE FATURAS”**, pois a efetivação destes pagamentos deve ser confirmada, fisicamente, através da autenticação bancária no documento (fatura/boleto) encaminhado ao banco. Caso não haja autenticação deve-se **emitir NOB de Eletrônica** com data atual (desta forma o pagamento do credor será efetivado).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

4. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS ELETRONICOS EFETIVADOS OU TRANSMITIDOS

QUADRO 04 - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS NORMAIS (EFETIVADOS OU TRANSMITIDOS)	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	- 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição - 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento eletrônico do Banco do Brasil
Situação	Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal
Situação da Transmissão Eletrônica	Transmissão efetivada Pagamento transmitido
Observações	1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Os pagamentos enquadrados na situação acima devem ser relacionados em um documento em separado e encaminhados para a Coordenação de Relacionamento Governamental – CREG, para o e-mail creg@sefaz.mt.gov.br, que será encaminhado à Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais - CCSD para providências.

Após a liberação das NEX, estas devem ser estornadas emitindo-se respectiva NOB de regularização conforme NT nº 005/SCGC/SEFAZ/2013.

5. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS ELETRONICOS NÃO TRANSMITIDOS

QUADRO 05 - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS NORMAIS (NÃO TRANSMITIDOS)	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	- 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição - 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento eletrônico do Banco do Brasil
Situação	Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal
Situação da Transmissão Eletrônica	Pagamento não transmitido
Observações	1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.

Fonte: CCGE/SCGC/SATE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

Os pagamentos enquadrados na situação acima se caracterizam como pagamentos não efetivados o operador deve verificar se:

- a) **O pagamento é realmente devido:** estornar a NEX e emitir NOB Eletrônica para efetivação do pagamento.
- b) **O pagamento não é devido:** estornar a NEX, cancelando o pagamento.

Em caso de dúvidas deve-se entrar em contato com a Coordenadoria de Relacionamento Governamental - CREG para o e-mail creg@sefaz.mt.gov.br ou Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial – COFP para o e-mail cofp@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.

Original Assinado

RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS

Matrícula

Original Assinado

EDUARDO WOLLINGER

Coordenador de Contabilidade Geral do Estado

Original Assinado

RENATO SILVA DE SOUSA

Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado